



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR ENQUANTO SE PREPARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TENDO EM VISTA O INÍCIO DAS AULAS E O CANCELAMENTO DO PREGÃO 001/2017, POR RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O prefeito municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa MERCANTIL ALVES LTDA-EPP inscrita no CNPJ Nº. 07.501.423/0001-3, destinado à contratação de Empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para a merenda escolar enquanto se prepara procedimento licitatório tendo em vista o início das aulas e o cancelamento do pregão 001/2017, por recomendação do Ministério Público. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor estimado a esta Autarquia, até instauração de processo licitatório é de uma estimativa de **R\$7.614,46 (sete mil seiscientos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)**.

Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 10 de março de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

